

Acompanhamento da Execução Orçamentária FMS

EXERCÍCIO 2018

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5
3.	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6
4.	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
4.1	Despesa por Subfunção	8
4.2	Despesa por Programa	9

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo Municipal de Saúde - FMS no exercício de 2018. Tem por base o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde - Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM) conforme Resolução CGM nº 1.473 de 29/1/2019, publicado no D.O.M em 30/1/2019, bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FMS foi criado pela Lei Municipal n.º 1.583/1990, e regulamentado pelos Decretos Municipais n.º 9.865/1990, n.º 12.030/1993 e n.º 13.110/1994.

As receitas deste Fundo são constituídas por recursos próprios do Tesouro Municipal, do FNS (Fundo Nacional de Saúde) e do FES (Fundo Estadual de Saúde); por auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; por resultados financeiros de suas aplicações; por recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; por todo e qualquer recurso proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; por receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada; e outras receitas.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão aplicados no financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde; no pagamento pela prestação de serviços para execução de programas ou projetos específicos na área de saúde; na aquisição de material permanente e de consumo, de medicamentos, vacinas, leite e alimentos necessários ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de unidades sanitárias, ambulatórios, laboratórios, hospitais e outros estabelecimentos de prestação de saúde; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; no atendimento de despesas diversas necessárias à execução das ações descentralizadas e hierarquizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e no gerenciamento descentralizado das diversas unidades ambulatoriais e hospitalares.

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

A partir da Constituição da República de 1988, várias iniciativas institucionais, legais e comunitárias criaram condições de viabilização plena do direito à saúde. Destacam-se, neste sentido, no âmbito jurídico institucional, as chamadas Leis Orgânicas da Saúde (n.ºs 8.080/1990 e 8.142/1990), a Emenda Constitucional n.º 29/2000 e a Lei Complementar n.º 141/2012.

A Lei n.º 8.080/1990 regulamentou o Sistema Único de Saúde - SUS, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. A Lei n.º 8.142/1990, por sua vez, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Além disso, a Lei Complementar n.º 141/2012 regulamentou o § 3.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo, ainda, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

De acordo com o art. 7.º da citada Lei Complementar, os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3.º do art. 159, todos da Constituição Federal.

A gestão do FMS cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que conta com o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 5.104/2009, em substituição às revogadas Leis n.ºs 1.746/1991 e 2.011/1993, a quem compete participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando na proposição de critérios para programação, execução financeira e orçamentária do Fundo, no acompanhamento da movimentação e destinação dos recursos, na fiscalização e controle dos gastos e na deliberação sobre critérios de movimentação de recursos.

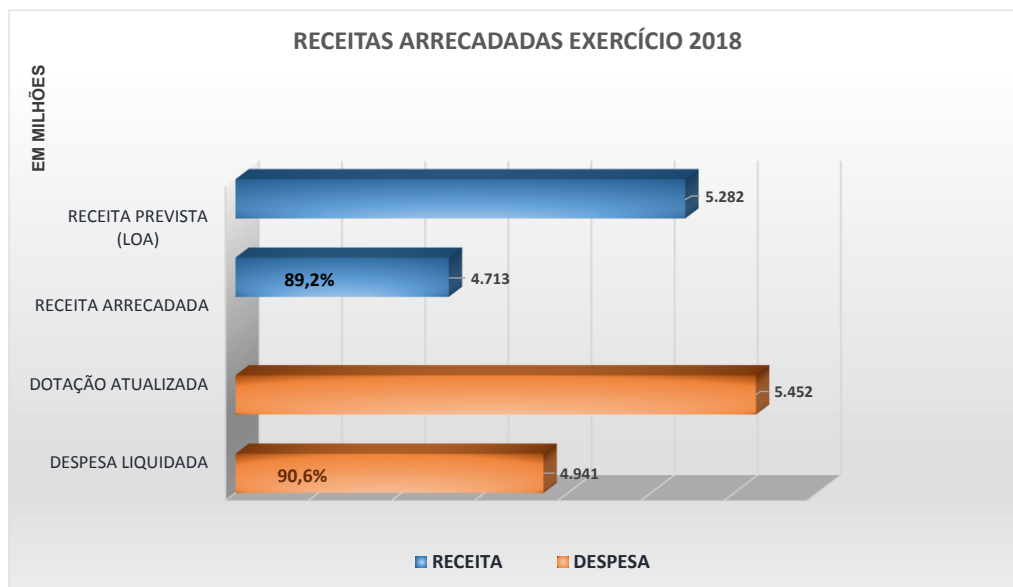
2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS apresentou no exercício de 2018 um déficit orçamentário de R\$ 227,8 milhões. As receitas arrecadadas representaram 89,2% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas empenhadas atingiram 90,6% da dotação atualizada³.

EXERCÍCIO 2018					Em R\$
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
Corrente	1.433.070.199	1.528.130.749	106,6%	32,4%	
Capital	-	61.561.428	-	1,3%	
*Repasses	3.848.707.883	3.123.351.574	81,2%	66,3%	
Receita Total	5.281.778.082	4.713.043.751	89,2%	100,00%	
DESPESA	DOT. ATUALIZADA [C]	DESP. EMPENHADA [D]	DESEMPENHO [D/C]%	COMPOSIÇÃO [D/Dtot]%	
Corrente	5.212.709.343	4.888.671.755	93,8%	98,9%	
Capital	239.315.790	52.164.229	21,8%	1,1%	
Despesa Total	5.452.025.133	4.940.835.984	90,6%	100,0%	
DÉFICIT ORÇ. (B-D)		(227.792.233)			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

* Repasses realizados pelo Tesouro Municipal



2 Lei n.º 6.318 de 16 de janeiro de 2018 (LOA 2018)

3 Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária de 2018 estimou, para o FMS, Receitas Correntes de R\$ 1,43 bilhão e Repasses do Tesouro de 3,85 bilhões, não havendo previsão inicial para Receita de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação em 2018, por categoria econômica e origem.

EXERCÍCIO 2018		Em R\$		
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
RECEITAS CORRENTES	1.433.070.199	1.528.130.749	106,6%	32,4%
Transferências da União	1.385.242.518	1.477.444.798	106,7%	31,3%
Taxas pelo Exercício Regular de Polícia	24.752.963	24.183.890	97,7%	0,5%
Aplicação Financeira	17.127.467	11.414.803	66,6%	0,2%
Multas Prevista em Legislação Específica	4.553.063	10.050.049	220,7%	0,2%
Outras Receitas	829.364	1.320.297	0%	0,0%
Serviços de Atendimento à Saúde	488.376	642.553	0%	0,0%
Indenizações e restituições	76.448	155.050	202,8%	0,0%
Transferências de Convênio	-	1.549.310	-	0,0%
Transferência do Estado	-	1.370.000	-	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	-	61.561.428	-	1,3%
Transferências da União	-	61.561.428	-	1,3%
REPASSES	3.848.707.883	3.123.351.574	81,2%	66,3%
RECEITA TOTAL	5.281.778.082	4.713.043.751	89,2%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



A arrecadação do Fundo é originária principalmente dos Repasses do Tesouro Municipal, que representam 66,3% do total arrecadado, e das Transferências de Recursos da União (Sistema Único de Saúde - SUS), que totalizam R\$ 1,54 bilhão, ou seja, 32,7% da receita realizada no período.

Além das Transferências da União, o FMS também recebeu Transferências do Estado para programas de saúde de R\$ 1,4 milhão e Transferências de Convênios de instituições privadas de R\$ 1,5 milhão.

4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária atualizada do FMS em 2018 é de R\$ 5,21 bilhões em Despesas Correntes e R\$ 239,3 milhões em Despesas de Capital, totalizando R\$ 5,45 bilhões no orçamento do Fundo.

Das despesas fixadas para o exercício, 90,6% foram empenhadas, 84,4% foram liquidadas e 78,8% foram pagas.

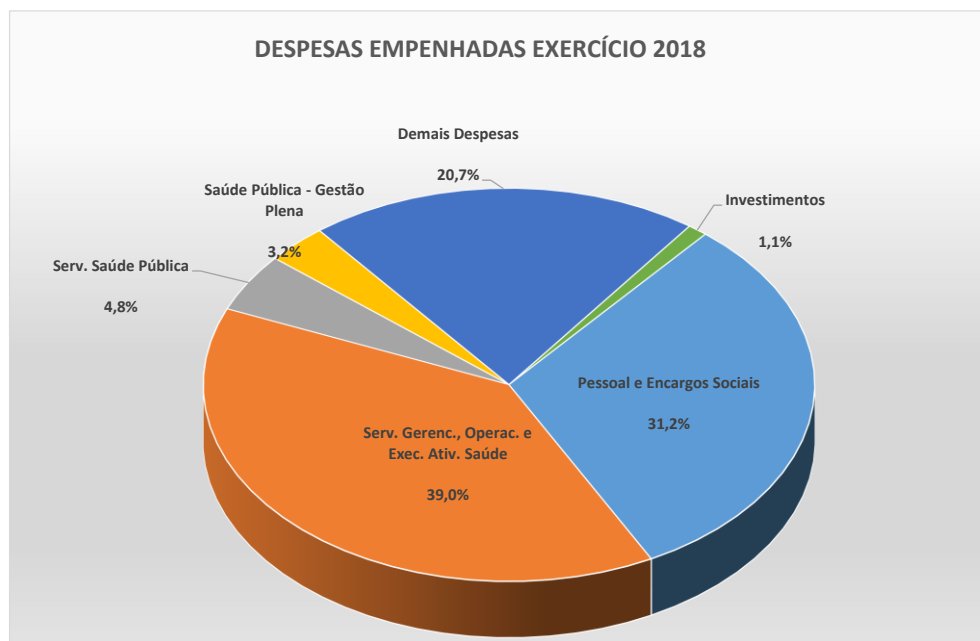
O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FMS, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

EXERCÍCIO 2018					Em R\$	
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
DESPESAS CORRENTES	5.212.709.343	4.888.671.755	4.574.093.222	4.282.410.846	93,8%	98,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.609.141.744	1.541.085.336	1.539.902.379	1.425.374.982	95,8%	31,2%
Outras Despesas Correntes	3.603.567.598	3.347.586.419	3.034.190.843	2.857.035.864	92,9%	67,8%
DESPESAS DE CAPITAL	239.315.790	52.164.229	29.653.431	12.493.915	21,8%	1,1%
Investimentos	239.315.790	52.164.229	29.653.431	12.493.915	21,8%	1,1%
TOTAL	5.452.025.133	4.940.835.984	4.603.746.653	4.294.904.761	90,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do FINCON - CGM

A despesa empenhada em 2018, no total de R\$ 4,94 bilhões, é representada basicamente pelos grupos “Despesa com Pessoal e Encargos”, que participa em 31,2% (R\$ 1,54 bilhão), e “Outras Despesas Correntes”, que contribui em 67,8% (R\$ 3,35 bilhões), sendo esse último composto principalmente pelas despesas com “Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde” (R\$ 1,93 bilhão), “Serviços de

Saúde Pública” (R\$ 237,2 milhões) e “Serviços de Saúde Pública – Gestão Plena” (R\$ 160,2 milhões), conforme evidencia o gráfico seguinte.



4.1 Despesa por Subfunção

Na composição dos recursos do FMS por subfunção, houve destinação, na fixação da despesa, de 61,2% à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 30,4% à Atenção Básica e 8,34% para as demais subfunções.

DESPESA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	Em R\$	
					EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.337.948.222	3.006.783.435	2.811.346.602	2.607.477.523	90,1%	60,9%
ATENCAO BASICA	1.659.187.528	1.538.939.729	1.438.495.234	1.378.457.342	92,8%	31,1%
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	117.342.661	111.851.255	93.977.340	75.480.766	95,3%	2,3%
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	85.691.592	81.085.617	81.059.941	75.748.281	94,6%	1,6%
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	84.237.013	68.009.198	58.166.045	55.497.795	80,7%	1,4%
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	77.907.091	62.211.642	51.658.342	41.662.666	79,9%	1,3%
VIGILANCIA SANITARIA	76.755.450	62.235.913	60.995.784	55.550.609	81,1%	1,3%
ADMINISTRACAO GERAL	11.901.729	9.209.612	7.704.417	4.709.062	77,4%	0,2%
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.053.847	509.584	342.948	320.717	48,4%	0,0%
TOTAL	5.452.025.133	4.940.835.984	4.603.746.653	4.294.904.761	90,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária de 2018, para as duas principais subfunções, houve o empenho de 90,1% da dotação atualizada com Assistência Hospitalar e Ambulatorial e de 92,8% da despesa prevista com Atenção Básica.

4.2 Despesa por Programa

Na composição dos recursos do FMS por programa, as dotações mais expressivas foram na Gestão Administrativa – Saúde Preventiva e Emergência Social, na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Hospitalar, que juntas representam 77,1% das despesas atualizadas.

DESPESA POR PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	Em R\$	
					EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIAL	1.813.217.771	1.600.637.145	1.588.498.838	1.469.384.951	88,3%	32,4%
ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.338.448.908	1.259.304.903	1.142.234.163	1.093.739.587	94,1%	25,5%
ATENCAO HOSPITALAR	1.050.854.633	938.559.398	822.283.400	775.894.726	89,3%	19,0%
GOVERNANCA HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	439.425.886	421.025.663	389.227.620	372.699.544	95,8%	8,5%
REGULACAO EM SAUDE	275.695.454	271.395.151	270.868.191	233.912.298	98,4%	5,5%
ATENCAO PSICOSSOCIAL	179.641.936	159.425.096	130.824.633	120.045.860	88,7%	3,2%
INFRAESTRUTURA E GESTAO DO SUS	170.498.597	152.354.494	137.963.450	121.444.982	89,4%	3,1%
VIGILANCIA EM SAUDE, INFO. EPIDEM., PREV. E CONTROLE DOENCAS E AGRAVOS	69.870.845	55.150.405	46.843.527	44.451.053	78,9%	1,1%
CLINICA DE ESPECIALIDADES	62.096.243	37.522.689	32.807.818	25.725.333	60,4%	0,8%
VIGILANCIA E CONTROLE DO RISCO SANITARIO	23.545.762	18.898.904	17.745.793	15.525.843	80,3%	0,4%
ACOES E PROGRAMAS DE SAUDE E LINHAS DE CUIDADO	19.103.392	16.936.433	14.823.516	12.749.045	88,7%	0,3%
DESOSPITALIZACAO - PROGRAMA DE ATENCAO DOMICILIAR AO IDOSO (PADI)	9.625.705	9.625.705	9.625.705	9.331.538	100,0%	0,2%
TOTAL	5.452.025.133	4.940.835.984	4.603.746.653	4.294.904.761	90,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária para os três principais programas, houve empenho de 88,3% da dotação com Gestão Administrativa, 94,1% da dotação com Atenção Primária à Saúde e 89,3% da dotação com Atenção Hospitalar.

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.